

quatro reais e dois centavos). Consoante a decisão acima expendida pela Comissão, fica declarada VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO a empresa abaixo identificada, classificada em primeiro lugar após análise técnica das propostas C. LIMA REPRESENTAÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R\$ 684.690,06 (seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e seis centavos) Permanecem os autos franqueados para vistas aos licitantes interessados, ficando assim notificadas as empresas do julgamento acima. No prazo legal a contar desta publicação, querendo, poderão apresentar recurso administrativo, correndo igual prazo para eventuais contrarrazões.

À Comissão

Belém, 23 de Novembro de 2022.

Protocolo: 880529

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022-FISP

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP/SEGUP após reunião e análise da documentação de propostas das empresas participantes da TP 13/2022-FISP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA DPOL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, resolve tornar público o resultado do referido julgamento, com base na avaliação técnica e sua conclusão, a Comissão, à unanimidade DECIDE considerar CLASSIFICADAS em definitivo e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: Em PRIMEIRO lugar, a empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA, com o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); Em SEGUNDO lugar, a empresa OPUS CONSTRUTORA EIRELI o valor de R\$ 2.009.243,06 (dois milhões, nove mil, duzentos e quarenta e três reais e seis centavos); Em TERCEIRO lugar, a empresa ALFA & OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, que apresentou o valor de R\$ 2.010.565,63 (dois milhões, dez mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos); Em QUARTO lugar, a empresa C.LIMA REPRESENTAÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R\$ 2.033.858,06 (dois milhões, trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos); Em QUINTO lugar, a empresa POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, que apresentou o valor de R\$ 2.161.173,17 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, cento e setenta e três reais e dezessete centavos); Em SEXTO lugar, a empresa B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA, que apresentou o valor de R\$ 2.183.112,17 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, cento e doze reais e dezessete centavos); Em SETIMO lugar, a empresa CONSTRUTORA DORATA EIRELI, que apresentou o valor de R\$ 2.198.622,11 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e onze centavos); Em OITAVO lugar, a empresa CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, que apresentou o valor de R\$ 2.340.906,67 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e seis reais e sessenta e sete centavos); Em NONO lugar, a empresa FACE ENGENHARIA LTD-EPP LTDA, que apresentou o valor de R\$ 2.358.184,71 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos); Em DECIMO lugar, a empresa WD COMERCIO E SERVIÇO LTDA, que apresentou o valor de R\$ 2.359.627,44 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos); Em DECIMO PRIMEIRO lugar, a empresa ASA CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou o valor de R\$ 2.376.430,80 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos); Em DECIMO SEGUNDO lugar, a empresa B&M CONSTRUTORA LTDA, que apresentou o valor de R\$ 2.387.315,70 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e quinze reais e setenta centavos). Consoante a decisão acima expendida pela Comissão, fica declarada VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO a empresa abaixo identificada, classificada em primeiro lugar após análise técnica das propostas a CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA, com o valor total proposto de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Permanecem os autos franqueados para vistas aos licitantes interessados, ficando assim notificadas as empresas do julgamento acima. No prazo legal a contar desta publicação, querendo, poderão apresentar recurso administrativo, correndo igual prazo para eventuais contrarrazões.

À Comissão

Belém, 23 de novembro de 2022.

Protocolo: 880567

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 295/2022 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 – SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará – IESP para contratação do senhor FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, Titulação Mestre, inscrita no CPF sob o nº 581.214.472-91, RG nº 13804, PIS/Pasep nº 17053603456, residente e domiciliado à Av. Conselheiro Furtado, nº 1508, Apto 1481, Ed. Ilha De Bali, Bairro: Batista Campos, CEP: 66025-160, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais

como Docente da disciplina Correção de Trabalho de Conclusão de Curso, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2022, aprovado pela Resolução nº 416/2022 e nº 425/2022 – CONSUP, cujo valor total é R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 21.101.06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Natureza: 339036 e 339047 Fonte: 0101

Belém/PA, 21 de Novembro de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 880556

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 289/2022 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 – SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará – IESP para contratação do senhor SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, Titulação Doutor, inscrita no CPF sob o nº 256.905.822-04, RG nº 16234, PIS/Pasep nº 17046113791, residente e domiciliado à Rua Antônio Barreto, nº 439, AP. 101, Bairro: Umarizal, CEP: 66060-020, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Correção de Trabalho de Conclusão de Curso, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2022, aprovado pela Resolução nº 416/2022 e nº 425/2022 – CONSUP, cujo valor total é R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 21.101.06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Natureza: 339036 e 339047 Fonte: 0101

Belém/PA, 21 de Novembro de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 880534

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 287/2022 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 – SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará – IESP para contratação da senhora SÔNIA DA COSTA PASSOS, Titulação Doutora, inscrita no CPF sob o nº 562.870.702.34, RG nº 2454445, PIS/Pasep nº 12620672424, residente e domiciliado à Av. Pedro Miranda, Pass. Coelinho, nº 129, Bairro: Pedreira, CEP: 66085-780, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Correção de Trabalho de Conclusão de Curso, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2022, aprovado pela Resolução nº 416/2022 e nº 425/2022 – CONSUP, cujo valor total é R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 21.101.06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Natureza: 339036 e 339047 Fonte: 0101

Belém/PA, 21 de Novembro de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 880520

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 288/2022 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 – SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82,